



Conselho Municipal de Assistência Social

**CMAS**

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Deliberar e Aprovar Assinatura do Termo Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19; Deliberar e Aprovar Assinatura do Termo de Adesão e Plano de Ação para Cofinanciamento de ações voltadas a oferta de serviços á adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas PSC e LA.

### RESOLUÇÃO 005/2020/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando reunião realizada em 28/05/2020, ATA Nº 179/2020 onde foram apresentados os termos de adesão e planos de ação mencionados na súmula acima, os conselheiros foram unânimes na aprovação.

Resolve:

Art. – 1º O CMAS deliberou e aprovou a assinatura do Termo de Adesão e Plano de Trabalho relacionado ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19, que trata do fornecimento de BE as pessoas em vulnerabilidade social em tempo de pandemia.

Art. – 2º O CMAS deliberou e aprovou a assinatura do Termo de Adesão e Plano de Trabalho relacionado ao cofinanciamento federal para ações voltadas a Oferta de Serviços de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas PSC e LA.

Art. – 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 29/05/2020

PUBLICADO EM:

04/06/2020

Jornal AMP

Página 205

Edição 2021

Karine

Ass. Responsável

Vanessa Buligon Zancanaro

Vanessa Buligon Zancanaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social